



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



L E I Nº. 131/61

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 1961.

SÚMULA: "Fica aberto o Crédito Especial no corrente exercício, na importância de R\$ 187.870,00 (CENTO OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte -
L E I :

Artº. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 187.870,00
===== (CENTO OITENTA E SETE MIL e OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS), para a finalidade de regularizar despesas já pagas, efetuadas na segunda quinzena de Dezembro do exercício anterior.

Artº. 2º. - Fica estabelecida que o recurso financeiro para cobertura do presente Crédito será constituído pelo êx cesso de arrecadação deste exercício financeiro.

Artº. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
=====

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EM, 13 DE DEZEMBRO DE 1961.

VICEN TE AUGUSTO BRILHANTE
Prefeito Municipal